



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

154

31/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o mandato dos membros do colegiado do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, designados pela Portaria nº 18/2025/llatit e alterada pela Portaria nº 27/2025/llatit.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, o mandato dos membros do colegiado do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, designados pela [Portaria nº 18/2025/llatit](#), publicação no Boletim de Serviço nº 103, de 12 de Junho de 2025 e alterada pela [Portaria nº 27/2025/llatit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 11 de agosto de 2025.

Parágrafo único: A prorrogação terá efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 794/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de Agosto de 2026, vinculada ao processo nº 23422.017061/2026-98, que autorizou o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais ao servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 3500584, conforme segue:

onde se lê:

"Autorizar o servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA..."

leia-se:

"Autorizar, a partir de 1º/09/2026, o servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA..."

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais à servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, a Resolução Consun nº 18, de 24 de julho de 2015, e o processo nº 23422.000750/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista, Siape 1939767, lotada no Serviço de Atendimento ao Usuário da Biunila, nos termos da Portaria nº 152/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 31, de 21/02/2026, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Remove o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, da Divisão de Apoio aos Núcleos para a Seção de Redes, Missões e Visitas Internacionais.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.018441/2026-40, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/09/2026, o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape 1044716, da Divisão de Apoio aos Núcleos para a Seção de Redes, Missões e Visitas Internacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Anula a Portaria nº 572/2026/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.006093/2026-68, RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 572/2026/PROGEPE, que designou a partir de 11/06/2026, a servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, Assistente em Administração, SIAPE 3352753, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, Código FG-01, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 823, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Anula a Portaria nº 571/2026/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.006093/2026-68, RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 571/2026/PROGEPE, que revogou a partir de 11/06/2026, a Portaria nº 524/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 24/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.011574/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, Siape 1035581, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 01 para Nível 02, a partir de 06/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção à servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7º, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.012072/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1408780, da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, nível 02, para a Classe B, com a denominação de Professor Assistente, nível 01, a partir de 13/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 797, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI, Técnica em Contabilidade, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 18052, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/09/2026, a Portaria nº 464/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 02 de Junho de 2025, que designou a servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI, Técnica em Contabilidade, Siape 2325717, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 798, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Designa o servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 18052, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º/09/2026, o servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, Siape 3408645, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Pagamentos, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 799, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Designa a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, como Gestora de Acesso Setorial (cadastradora parcial).

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 7º da Portaria SEGEP nº 236, de 8 de dezembro de 2014 e o processo nº 23422.015923/2026-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE nº 2138730, como Gestora de Acesso Setorial (cadastradora parcial) do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Designa a servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, como Gestora de Acesso Setorial (cadastradora parcial).

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 7º da Portaria SEGEP nº 236, de 8 de dezembro de 2014 e o processo nº 23422.015923/2026-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2157410, como Gestora de Acesso Setorial (cadastradora parcial) do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 801, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.014763/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, Siape 1937171, pelo período de 1º/10/2026 a 31/10/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 18/04/2017 a 18/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 802, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença para capacitação à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.014784/2026-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior, Siape 2942040, no período de 1º/09/2026 a 29/11/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 25/01/2018 a 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 803, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.014800/2026-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa, Siape 2397469, pelo período de 31/08/2026 a 07/10/2026, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 31/05/2017 à 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 804, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.015368/2026-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo - Área, Siape 2140957, pelo período de 28/09/2026 a 23/10/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 18/07/2019 a 18/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 12, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 759/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 19/08/2026, vinculada à Solicitação Eletrônica nº 18044, que designou a servidora SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES, Assistente em Administração, Siape 3352847, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, conforme segue:

onde se lê:

"Código FG-03.".

leia-se:

"Código FG-01.".

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 758/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 19/08/2026, vinculada à Solicitação Eletrônica nº 18044, que revogou a Portaria nº 524/2026/Progepe, conforme segue:

onde se lê:

"Código FG-03.".

leia-se:

"Código FG-01."

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 814, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS DE CASTRO SANTOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010662/2026-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS DE CASTRO SANTOS, Assistente em Administração, Siape 3475452, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010347/2026-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, Siape 1943262, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 14/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 815, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011007/2026-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2232869, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/06/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.005140/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, Siape 1344118, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 03 para Nível 04, a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora FLAVIA JULYANA PINA TRENCH, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.009511/2026-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora FLAVIA JULYANA PINA TRENCH, Professora do Magistério Superior, Siape 2154358, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 02 para Nível 03, a partir de 15/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.011182/2026-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, Siape 1460102, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 02 para Nível 03, a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.010349/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, Siape 1007108, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 01 para Nível 02, a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 807, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA VIQUETTI LOWENBERG, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011208/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA VIQUETTI LOWENBERG, Assistente em Administração, Siape 3475456, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 805, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007995/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicóloga - Área, Siape 1816588, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 17/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 806, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011230/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração, Siape 3475457, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 808, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor JAMUR JOHNAS MARCHI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.012043/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JAMUR JOHNAS MARCHI, Professor do Magistério Superior, Siape 1543288, da Classe C, com a denominação de Professor Associado - Nível 2, para Nível 3, a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 809, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.028920/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, Siape 2148209, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 13/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 810, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.028912/2025-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, Siape 2148209, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 13/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 811, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU; e o processo nº 23422.028935/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, Siape 2148209, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 13/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 812, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.028931/2025-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, Siape 2148209, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 13/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 403, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor MAICON COELHO EVALDT, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019497/2023-79, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 20 de abril de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor MAICON COELHO EVALDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 3338883, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 400, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor JOÃO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019494/2023-35, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 4 de abril de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor JOÃO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 3333757, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 404, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019862/2023-45, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 22 de abril de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 3333838, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 399, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019479/2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 22 de março de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE Nº 3333813, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019471/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 14 de fevereiro de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1303843, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora CLAUDIA LEITES LUCHESE, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019495/2023-80, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 8 de abril de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora CLAUDIA LEITES LUCHESE, Professora do Magistério Superior, SIAPE Nº 1278995, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 136, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LILIANE JAGNOW FAJARDO	3475440	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/08/2026 a 05/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

MATHEUS SESSI DE OLIVEIRA	3520640	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/08/2026 a 21/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	2613213	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/08/2026 a 11/11/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLA BETTIN PIRES	2151923	ENFERMEIRA- AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/08/2026 a 03/09/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/07/2026 a 10/09/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDER DO NASCIMENTO
